

ATO SGP Nº 108/2010

João Pessoa, 27 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da RA nº 31/2010,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 05.04 a 04.05.2010, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência